

DECRETO Nº 30/69

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 11 de 19/11/1968, no seu item "10" e Decreto n.º 1359 da mesma data,

Decreta:-

Artigo 1º - Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento vigente:-

Parcialmente:-

4.1.3 093	-	<u>Equipamentos e Instalações</u>	
		I - Aquisição de luminárias	NCR\$ 6.400,00
4.1.1 042	-	<u>Obras Públicas</u>	
		III - Parimentação de ruas	NCR\$ 2.900,00
4.1.4 002	-	<u>Material Permanente</u>	
		II - Elaboração do Plano Diretor do Município.	NCR\$ 5.000,00
4.1.3 044	-	<u>Equipamentos e Instalações</u>	
		- Melhoramentos na rede telefônica de novo cravinhos.	NCR\$ 3.700,00
4.1.1 067	-	<u>Obras Públicas</u>	
		II - Construção do prédio para a Biblioteca	NCR\$ 3.480,00
4.1.1. 092	-	<u>Material Permanente</u>	
		- Aquisição de carroças e animais.	NCR\$ 1.000,00
			22.480,00

Totalmente

5.1.1. 109 - 0 100	-	<u>Pessoal Civil</u>	
		- Pensamentos e Pensagens Fixas	
		- Pensamentos Fiscal Anunciados	NCR\$ 1.820,00
		Soma	NCR\$ 24.300,00

Artigo 2º - As anulações de que trata o artigo anterior servirá como transferências de verbas a crédito das abaixo especificadas:-

6

3.2.1. 583	- <u>Auxílios Quinzenos</u>		
	II- Outros	Nº 24	600.00
3.1.2. 093	- <u>Serviços de Terceiros</u>		
	I- Energia Elétrica	Nº 24	3.000.00
3.1.2. 042	- <u>Material de Consumo</u>		
	III- Peças, pneus acessórios aos tratores	Nº 24	15.000.00
3.1.3. 042	- <u>Serviços de Terceiros</u>		
	II- Serviços de mecânicos	Nº 24	1.500.00
3.1.2. 010	- <u>Material de Consumo</u>		
	- Impressos e materiais de expediente	Nº 24	1.000.00
3.1.2. 092	- <u>Material de Consumo</u>		
	I- Combustível, lubrificantes e pneus	Nº 24	1.500.00
3.1.1. 191	- <u>Pessoal Civil</u>		
	- Pensamentos e vantagens fixas:-		
	II- Pensamentos do auxiliar de menor.	Nº 24	1.700.00
Total		Nº 24	24.300.00

Artigo 3º- Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Pompéia, em 23 de junho de 1969.

ass.) Milton Pereira
 Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, aos 23 de junho de 1969.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

ass.) Gabriel Zaghiardi
 Diretor Administrativo